



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Subseção Judiciária de Tucuruí

EDITAL

EDITAL N. 02/2024, DE 29 NOVEMBRO DE 2024 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA

O Excelentíssimo **JUIZ FEDERAL, DR. HEITOR MOURA GOMES**, respondendo pela **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ/PA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 39/2008-CJF, tendo em vista o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal de Tucuruí a estudantes do curso de Bacharelado em Direito, destinado à formação de cadastro de reserva, regido pelo **EDITAL N. 01/2024, DE 17 OUTUBRO DE 2024, RESOLVE:**

I- HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal da Subseção de Tucuruí à estudantes do Curso de Bacharelado em Direito.

II- AUTORIZAR as convocações de candidatos habilitados no presente processo seletivo, conforme a quantidade de vagas atualmente passíveis de preenchimento na sede desta Justiça Federal.

III- DETERMINAR que as vagas de estágio serão preenchidas mediante prévia manifestação do Diretor(a) de Secretaria, desta Subseção Judiciária, que indicará o turno do estágio (MATUTINO ou VESPERTINO) adequado à necessidade do serviço da unidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **HEITOR MOURA GOMES**
Respondendo pela Subseção Judiciária de Tucuruí



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Moura Gomes, Juiz Federal**, em 29/11/2024, às 12:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21785248** e o código CRC **0152DCB3**.

